

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/05/2025 | Edição: 91 | Seção: 1 | Página: 39

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTARIA SPU/MGI Nº 3.582, DE 12 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 do Anexo I do Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, com fundamento no disposto no Parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e nos elementos que integram o Processo Administrativo SEI/MGI nº 10154.157790/2023-07, resolve:

Art. 1º Declarar de interesse do serviço público para fins de reforma agrária a área rural denominada "Fazenda Baronesa" contendo 2.566.403,00 m² ou 256,6403 ha, sendo parte do imóvel da União denominado Fazenda Palma e Rodeador Gleba - 2, objeto da matrícula nº 2.645 do 9º RGI/DF, área situada na margem da Rodovia DF 220 - km 14, na Região Administrativa de Brazlândia - Distrito Federal.

Art. 2º A área tratada nesta Portaria é de interesse público para implantação de Projeto de Assentamento do INCRA, destinado a ocupação de famílias de trabalhadores rurais sem terras selecionadas como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária Federal em conformidade com a capacidade de ocupação em consonância as condicionantes ambientais da região.

Art 3º Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0 , de coordenadas N 8271997,03 m e E 802040,85 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 143°03'17,32" e 1053,73 m; até o vértice P1 , de coordenadas N 8271154,88 m e E 802674,19 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 173°04'49,96" e 48,85 m; até o vértice P2 , de coordenadas N 8271106,38 m e E 802680,08 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 188°07'24,46" e 71,65 m; até o vértice P3 , de coordenadas N 8271035,45 m e E 802669,95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 197°35'36,62" e 137,32 m; até o vértice P4 , de coordenadas N 8270904,55 m e E 802628,45 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 210°21'19,04" e 212,97 m; até o vértice P5 , de coordenadas N 8270720,78 m e E 802520,82 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 227°19'13,79" e 157,50 m; até o vértice P6 , de coordenadas N 8270614,02 m e E 802405,04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 252°59'17,80" e 54,95 m; até o vértice P7 , de coordenadas N 8270597,94 m e E 802352,49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 265°29'15,97" e 155,65 m; até o vértice P8 , de coordenadas N 8270585,69 m e E 802197,32 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 253°45'45,98" e 32,22 m; até o vértice P9 , de coordenadas N 8270576,68 m e E 802166,39 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 241°58'39,98" e 203,91 m; até o vértice P10 , de coordenadas N 8270480,88 m e E 801986,38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 228°35'41,81" e 58,81 m; até o vértice P11 , de coordenadas N 8270441,99 m e E 801942,27 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 208°12'39,89" e 68,61 m; até o vértice P12 , de coordenadas N 8270381,52 m e E 801909,84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 190°38'41,12" e 57,94 m; até o vértice P13 , de coordenadas N 8270324,58 m e E 801899,13 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 208°40'23,00" e 53,87 m; até o vértice P14 , de coordenadas N 8270277,31 m e E 801873,28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 271°32'13,88" e 928,15 m; até o vértice P15, de coordenadas N 8270302,21 m e E 800945,47 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 327°57'56,06" e 0,57 m; até o vértice AAG-P-0061 , de coordenadas N 8270302,69 m e E 800945,17 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 303°02'25,75" e 256,13 m; até o vértice AAG-P-0062 , de coordenadas N 8270442,34 m e E 800730,46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 315°52'8,50" e 193,02 m; até o vértice AAG-P-0063 , de coordenadas N 8270580,88 m e E 800596,06 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 323°52'36,66" e 68,60 m; até o vértice AAG-P-0064 , de coordenadas N 8270636,29 m e E 800555,62 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 21°22'53,04" e 75,49 m; até o vértice AAG-P-0065 , de coordenadas N 8270706,58 m e E 800583,14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 323°29'28,25" e 32,37 m; até o vértice AAG-P-0066 , de coordenadas N 8270732,60 m e E



800563,88 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 355°31'25,59" e 14,73 m; até o vértice AAG-P-0067 , de coordenadas N 8270747,29 m e E 800562,73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 296°49'45,40" e 34,87 m; até o vértice AAG-P-0068 , de coordenadas N 8270763,03 m e E 800531,61 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 359°51'49,94" e 252,18 m; até o vértice P16 , de coordenadas N 8271015,21 m e E 800531,02 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 0°09'2,62" e 169,85 m; até o vértice P17 , de coordenadas N 8271185,06 m e E 800531,46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 1°23'19,71" e 60,50 m; até o vértice P18 , de coordenadas N 8271245,55 m e E 800532,93 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 271°53'59,44" e 102,60 m; até o vértice P19 , de coordenadas N 8271248,95 m e E 800430,39 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 6°36'7,78" e 233,08 m; até o vértice P20 , de coordenadas N 8271480,49 m e E 800457,19 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 95°45'19,66" e 42,66 m; até o vértice P21 , de coordenadas N 8271476,21 m e E 800499,63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 95°45'19,66" e 59,62 m; até o vértice P22 , de coordenadas N 8271470,23 m e E 800558,95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 93°43'19,92" e 80,58 m; até o vértice P23 , de coordenadas N 8271465,00 m e E 800639,36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 88°52'46,04" e 51,97 m; até o vértice P24 , de coordenadas N 8271466,02 m e E 800691,32 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 86°29'51,60" e 62,31 m; até o vértice P25 , de coordenadas N 8271469,82 m e E 800753,51 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 83°26'40,91" e 66,12 m; até o vértice P26 , de coordenadas N 8271477,37 m e E 800819,20 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 77°13'41,16" e 121,02 m; até o vértice P27 , de coordenadas N 8271504,12 m e E 800937,22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 73°46'41,03" e 98,81 m; até o vértice P28 , de coordenadas N 8271531,73 m e E 801032,10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 65°22'8,04" e 608,86 m; até o vértice P29 , de coordenadas N 8271785,49 m e E 801585,56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 65°04'51,42" e 453,74 m; até o vértice P30 , de coordenadas N 8271976,66 m e E 801997,05 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 65°03'8,11" e 48,30 m; até o vértice P0 , de coordenadas N 8271997,03 m e E 802040,85 m, encerrando esta descrição.



Art. 4º A área do imóvel descrito no art. 1º é de interesse público na medida em que será destinada à realização de projeto de reforma agrária, para assentamento de famílias integrantes de movimento social organizado.

Art. 5º A Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal dará conhecimento desta Portaria ao INCRA, a fim de tomada de providências quanto a destinação da área.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.